PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI N. 009 /2023, 30 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO RESGATE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **PROJETO RESGATE**, CNPJ: 14.407.812/0001-60, localizado na localizado de Patanhem, S/N, neste Município.

Art. 2º - O **PROJETO RESGATE** é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º. – O **PROJETO RESGATE** tem por objetivo prestar assistência as famílias carentes, e pessoas portadoras de problemas decorrente da dependência química na comunidade de forma geral, visando o melhor para todos que ali necessita.

Art. 4º. - O **PROJETO RESGATE** na consecução de seus objetivos, poderá firmar convênios ou contratos e articular-se de forma conveniente, com órgãos ligados aos três poderes e com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 5º. Esta Lei estra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

ALEXSON MOREIRA LEMOS
Vereador – Líder do PSB

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
30/01/2023
12-11-D
Rootherio Ribeiro
Servidor